



Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça

Editais

Maria do Rosário Batarda Menor Rita, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, do Município de Moura:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 27 de setembro de 2025, pelas 10:00h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

Período antes da Ordem do Dia

1. Assuntos de Interesse Geral

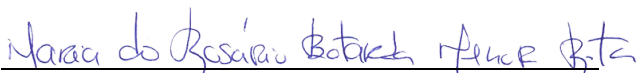
Ordem do Dia

1. Apreciação e Aprovação da ata n.º 2, da reunião ordinária de 30 de junho de 2025;
2. Apreciação e Aprovação do CONTRATO DE CEDÊNCIA RECÍPROCO ENTRE DUAS PARTES (Adenda) - Parque de Merendas do Gargalão - Freguesia de Sobral da Adiça;
3. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 21 de junho de 2025 e 22 de setembro de 2025 de acordo com a alínea e), do n.º 2 do art.º 9, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Período de intervenção do público.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Sobral da Adiça, 22 de setembro de 2025
A Presidente da Assembleia,


(Maria do Rosário Batarda Menor Rita)